



escola de **gestores**
da educação básica

PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

Belo Horizonte

2011

ALEX OLIVER TEIXEIRA

PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Orientadora: Prof^a. Beatriz Lopes Falcão.

Belo Horizonte

2011

ALEX OLIVER TEIXEIRA

PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Escolar.

Prof^a Beatriz Lopes Falcão (Orientadora) – UFMG

Prof. Dr. Hormindo Pereira de Souza Júnior - UFMG

Belo Horizonte, julho de 2011.

Dedico este trabalho a todos aqueles que acreditaram em mim e que, nos momentos de adversidades, me incentivaram com palavras e exemplos que me fizeram prosseguir até o término deste curso.

AGRADECIMENTOS

Inicialmente agradeço a Deus, pelas oportunidades concebidas.

Agradeço aos verdadeiros amigos, que caminharam ao meu lado.

Aos meus professores, pela oportunidade de conviver com eles.

E finalmente aos colegas de cursos pelas experiências compartilhadas.

“Embora ninguém possa voltar atrás e
fazer um novo começo, qualquer um
pode começar a fazer um novo fim!”

Chico Xavier.

RESUMO

Este trabalho parte de uma situação contemporânea – a implementação da gestão democrática na escola pública. Exercer a democracia de maneira imparcial e coerente revela-se extremamente difícil. Não basta simplesmente criar mecanismos que viabilizem o processo democrático, se as pessoas que estão envolvidas não apresentam interesse em vivenciar essa nova modalidade de administrar. Estabelecem-se as regras, criam-se os mecanismos, mas, às vezes, apenas um sujeito, ou um pequeno grupo é quem toma as decisões. Partindo dessa observação, infere-se que a gestão democrática nas escolas requer amadurecimento na maneira de se administrar. E que é preciso também encontrar pessoas com esse perfil de gerenciamento. Saber ouvir, colher opiniões, levar em consideração sempre o bem estar da coletividade. Essas características são princípios básicos que podem fazer a diferença em um ambiente onde deve imperar a democracia. Nesse sentido, o objetivo desse trabalho é descrever e analisar de que forma a gestão democrática está sendo implantada e os resultados advindos deste processo. A descrição acima refere-se, em particular, à Escola Municipal “Pequeno Polegar”, localizada em Buenópolis/ MG. Onde a partir dessa tendência democrática, foi construído todo o Projeto Político Pedagógico da escola. Fica evidente também, a dificuldade de implantação dessa nova metodologia, decorrente, justamente, das ações descritas nesse contexto.

Palavras-chave: Gestão democrática; democracia; imparcialidade; escola pública.

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	08
1.1	Justificativa.....	09
1.2	Objetivos.....	10
2.	Desenvolvimento.....	10
2.1	Gestão democrática da educação.....	10
2.2	A escolha do diretor.....	12
2.3	Descentralização.....	13
2.4	Autonomia.....	15
2.5	O papel dos Conselhos Escolares.....	16
3.	Conclusão.....	19
4.	Referências bibliográficas.....	20
5.	Anexos.....	22

1. INTRODUÇÃO

A gestão democrática na educação consiste em uma metodologia administrativa que exterioriza o gerenciamento aos diversos segmentos da sociedade. Há, propositadamente, uma quebra da verticalização no ato de administrar. Procura, de certa forma, fazer com que todos sejam participativos no que diz respeito aos seus direitos e deveres em relação à escola.

Art. 206 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com **a colaboração da sociedade**, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, grifos meus).

Embute, nessa visão, o compromisso que todos passam a ter sobre as ações educacionais, suas diretrizes, os rumos que a escola deve tomar. A comunidade torna-se ativa, participativa e co-autora nas definições das premissas que direcionarão o conceito de educar. Consiste no exercício de fato, da cidadania.

Nesse sentido, a gestão democrática da educação requer mais do que simples mudanças nas estruturas organizacionais; requer mudança de paradigmas, que fundamentam a construção de uma Proposta Educacional e o desenvolvimento de uma gestão diferente da que hoje é vivenciada. Ela precisa estar para além dos padrões vigentes, comumente desenvolvidas pelas organizações burocráticas. (BORDIGNOM; GRACINDO, 2004, p. 147).

Como é ressaltado, transformar as estruturas organizacionais configura-se apenas no primeiro passo da democratização da gestão escolar. É necessário mudar o conceito de gerenciamento da educação. Promover a participação apenas, não significa necessariamente em um apelo democrático vivenciado. É preciso que as pessoas se sintam parte integrante de um sistema de decisões, onde existam direitos e deveres, bem como responsabilidade solidária entre todos.

A garantia de efetiva participação cidadã sugere, portanto, a vivência de dinâmicas coletivas de participação nas esferas de poder e de decisão, pois os processos de participação, cuja natureza, caráter e finalidades se direcionam para a implementação de dinâmicas coletivas, implicam o compromisso com o partilhamento do poder por

meio de mecanismos de participação envolvendo os atores e definindo o seu papel nesse processo. (DOURADO, 2005, p. 29)

No contexto da Escola Municipal “Pequeno Polegar” em Buenópolis, o processo de democratização da gestão está em estágio inicial e a aproximação da escola com a comunidade foi um processo relativamente fácil, a dificuldade vivenciada está em mantê-la dentro, e, principalmente, atuante e cooperativa. Afinal, esse novo modelo de gestão implica não somente a participação nas decisões, mas também em arcar com as conseqüências e responsabilidades dessas. Exige-se compromisso e, acima de tudo, senso de justiça e imparcialidade, onde os interesses coletivos prevaleçam sobre os individuais.

Dessa forma, o presente trabalho se propõe a analisar alguns eixos da gestão democrática, mensurando esse estudo à realidade dessa escola. Os eixos analisados foram: a gestão democrática da educação; a escolha do diretor; a descentralização; a autonomia e o papel dos conselhos escolares.

Percebe-se, assim, que os eixos acima mencionados se tornam os pilares que sustentam o processo democrático nas escolas. Democracia essa, ainda inconstante em sua plenitude, pois os elementos norteadores do sistema democrático encontram-se em níveis diferenciados de evolução e eficácia.

1.1. JUSTIFICATIVA

A importância em estudar esse tema, consiste no fato de vivenciar o processo de democratização escolar em sua fase inicial. Transmutar a mentalidade, voltada ainda para uma gestão centralizadora e individualista. Esse novo modelo administrativo está sendo implementado na Escola Municipal “Pequeno Polegar” em Buenópolis/MG em conformidade com o Projeto Político Pedagógico, elaborado em 2010. A análise proposta nesse trabalho tornará possível visualizar e pensar em modificações necessárias para que a administração seja verdadeiramente participativa.

O primeiro passo está sendo a implantação do Conselho Escolar, que tem por finalidade permitir a participação de toda a comunidade na gestão da escola, materializando a democratização das decisões referente à instituição. Contudo, no atual momento, os conselheiros ainda não possuem o conhecimento amplo e necessário para influenciar de modo mais consistente as decisões da escola, ainda que a Secretaria Municipal de Educação (SME), em parceria como o Ministério da Educação (MEC), esteja iniciando a capacitação desses conselheiros.

Tão importante quanto capacitar, é despertar em cada um o senso de responsabilidade e participação coletiva. Assegurar que todos tenham vez em opinar, em se sentirem parte integrante de um sistema mais amplo, que contemple a visão de coletividade, habilitando o coletivismo em detrimento do individualismo nas decisões. É dentro desse contexto que será analisada a implementação da gestão democrática na Escola Municipal “Pequeno Polegar”.

1.2. OBJETIVOS

- Analisar as fases da gestão democrática na Escola Municipal “Pequeno Polegar”;
- Refletir sobre como a democratização da gestão vem ocorrendo nessa escola.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

A democracia no gerenciamento escolar almeja a participação coletiva da sociedade, que consiste em oferecer a essa a oportunidade de participar do processo de construção de uma educação de qualidade. Definir os rumos pedagógicos da instituição escolar, escolher a metodologia de trabalho e definir o que deve ser ensinado (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2010). Esse é um processo que cabe a toda comunidade escolar, sejam através dos Conselhos

Escolares, Grêmios, Associação de Pais e Mestres, ou outra participação coletiva que ressalte os anseios da população (DOURADO, 2005).

A gestão democrática pode ser considerada como meio pela qual todos os segmentos que compõem o processo educativo participem da definição dos rumos que a escola deve imprimir à educação e da maneira de implementar essas decisões, num processo contínuo de avaliação de suas ações (GRACINDO, 2005, p. 17).

Nessa proposta democrática, os benefícios possíveis seriam o amadurecimento social nas questões educacionais, a vivência real da democracia. Além disso, as escolas se voltariam mais para a sua própria realidade local, oferecendo conhecimento que ajudaria na transformação da sociedade, cumprindo o seu papel social de oferecer conhecimentos que possibilitem melhorias na vida das pessoas.

A democratização da gestão por meio do fortalecimento dos mecanismos de participação na escola, em especial o Conselho Escolar, pode-se apresentar como uma alternativa criativa para envolver os diferentes segmentos das comunidades local e escolar nas questões e problemas vivenciados pela escola. Esse processo, certamente, possibilitaria um aprendizado coletivo, cujo resultado poderia ser o fortalecimento da gestão democrática na escola. (DOURADO, 2005, p. 29).

Essas mudanças consistiriam naquilo a que se propõe a educação: incrementar a qualidade de vida das pessoas, mas também valorizar o lado humano, desejoso de uma evolução que estimule os valores éticos e morais da sociedade.

Democratizar a gestão educacional é também compartilhar valores, ceder à possibilidade de participar da vida da escola, que por ventura, está impregnada na formação social das famílias. Esse movimento não deve se tornar característico apenas de um ambiente escolar, mas extrapolar o espaço físico do recinto educacional, e fazer o que se espera da educação, que é a transformação da realidade que nos cerca. Porém, exercer a democracia de maneira imparcial e conseguir atores que exerçam com objetividade a função de liderar, de administrar, e de saber lidar com os descontentamentos particularizados, em virtudes de decisões que enalteçam o caráter coletivo de

uma comunidade, requer extremo equilíbrio e imparcialidade na tomada de decisões. E esse é um desafio para a gestão da E. M. “Pequeno Polegar”.

2.2. A ESCOLHA DO DIRETOR

Em uma gestão democrática, o primeiro passo consiste na escolha dos dirigentes escolares. A forma como ocorre esse processo diferencia-se no âmbito das escolas, apresentando um mosaico de alternativas nos municípios na escolha dos diretores (DOURADO, 2005).

No município de Buenópolis, os diretores são indicados pelo poder público. Isso quebra o princípio da livre escolha por parte da comunidade e ao mesmo tempo, tende para o clientelismo, configurando a antítese da liberdade de escolha.

O desejável era a existência, nessa escola, de um processo de eleições diretas para diretores, que corroboraria aos anseios democráticos. Atualmente, é assim que funciona nas escolas estaduais. Isso permite o fortalecimento de órgãos de participação democrática: como Colegiados e Conselhos Escolares. Esses princípios elaborados, em tese, garantem a participação democrática da comunidade e a legalidade desse mecanismo.

As eleições escolares, tanto para os cargos de dirigentes como para compor os colegiados, são canais de participação e de aprendizado político da gestão democrática, compreendida como construção de cidadania, de luta política, que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra a transformação das relações sociais autoritárias da sociedade. (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2010, p. 07)

Uma gestão verdadeiramente democrática pode contribuir para que as situações de dificuldades sejam problematizadas por uma maioria e, ao mesmo tempo, enriquecer o debate sobre a qualidade da educação e as oportunidades de melhoramento.

É importante ressaltar que a democracia é um processo lento, que requer amadurecimento contínuo, pois, não basta existir apenas os mecanismos de participação. Podemos citar como exemplo as escolas de Buenópolis. Até então as decisões eram extremamente centralizadas, o exercício da democracia era distante. Órgãos como os Conselhos Escolares sequer existiam. Como discute AZEVEDO, “Saímos de uma tradição histórica de centralização das decisões, para nos defrontarmos hoje com uma outra realidade, manifesta na valorização do local como espaço de decisão” (2005, p. 37).

É notória a dificuldade dos profissionais da E. M. “Pequeno Polegar” para assimilar uma metodologia antagônica à que era empregada. Compartilhar ideias e delegar aos outros o poder de decidir, indo contra a hierarquia da administração escolar ainda vigente.

Portanto, o que é possível verificar é que a gestão democrática, sendo implantada, no nível em que se encontra, seja na participação dos diversos segmentos, como na escolha de seus representantes, carece, e muito, de aperfeiçoamento. É importante achar um ponto de equilíbrio entre ouvir, analisar e decidir através principalmente dos segmentos sociais.

2.3. DESCENTRALIZAÇÃO

Na Escola Municipal “Pequeno Polegar”, o processo descentralizador iniciou-se com a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP, 2010), onde, pela primeira vez, envolveram-se, de fato, professores, alunos, pais, conselhos escolares, pedagogos e demais pessoas que quisessem contribuir na construção de projeto.

Assim, é imprescindível que se garanta à escola, as condições necessárias à elaboração do seu projeto pedagógico, a descentralização de funções e recursos, tornando sua aplicação mais ágil e mais coerente com as suas necessidades. (RIO GRANDE DO NORTE *opud* NETO; ALMEIDA,2010, p. 23-24).

A partir do momento em que as escolas verdadeiramente descentralizam suas decisões, se tornam mais autônomas, sendo possível identificar suas reais necessidades, podendo investir levando em consideração suas particularidades, oferecendo à comunidade a oportunidade de participar na tomada de decisões, espera-se que, conseqüentemente, exista um melhor controle sobre aquilo que está sendo realizado. Atualmente, a E. M. “Pequeno Polegar” está iniciando esse processo.

A democratização da gestão é defendida enquanto possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional das escolas, na construção de um currículo pautado na realidade local, na maior integração entre os agentes envolvidos na escola – diretor, professores, estudantes, coordenadores, técnico-administrativos, vigias, auxiliares de serviços – no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar. (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2010, p. 04)

Outro fator o qual devemos atentar é que, em conseqüência da despolitização de vários grupos que atuam nessa escola, a escolha dos membros que irão compor a estrutura de descentralização como os Conselhos Escolares e Colegiados, acabam ficando nas mãos da direção da escola, tornando-se, mesmo que involuntariamente, uma prática clientelista. Ação esta, que deve ser eliminada, uma vez que constitui um vício administrativo e arcaico, que caracteriza uma forma de gerenciamento extremamente centralizadora, condicionando as decisões, restritas a um pequeno grupo.

Não há como democratizar a gestão sem descentralizar as ações, permitir que os diversos segmentos sociais se envolvam de maneira contundente nas ações educativas das escolas. Nesse sentido, descentralizar é fator primordial para instaurar os princípios democráticos de gestão.

[...] o processo de descentralização pode otimizar a participação de indivíduos ou grupos, possibilitar o deslocamento do poder central para os governos locais[...] (OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2010a, p. 06)

O que podemos perceber é que existe um processo descentralizador que, como todo algo novo, há a necessidade de correções. É uma dinâmica complexa, e até mesmo inconstante em seus meandros, que requer amadurecimento e envolvimento das partes.

2.4. AUTONOMIA

No princípio básico de uma escola democrática, um fator fundamental é a autonomia da instituição educacional. O conceito de autonomia escolar pode ser abordado das seguintes formas:

Faculdade de se governar por si mesmo, direito ou Autonomia de uma maneira de gerir, orientar as diversas dependências em que os indivíduos e os grupos se encontram no seu meio biológico, ou social, de acordo com as suas próprias leis (BARROS *apud* OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2010, p. 08).

Autonomia é a possibilidade e a capacidade de a escola elaborar e implementar um projeto político-pedagógico que seja relevante à comunidade e à sociedade a que serve (NEVES *apud* OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2010, p. 08).

De acordo com VEIGA (1998), para a escola funcionar bem, do ponto de vista da autonomia, deve apresentar quatro variáveis distintas: autonomia administrativa: que consiste em elaborar e gerir seus planos; a autonomia jurídica: que se baseia na elaboração de suas normas e orientações escolares, em consonância com as legislações educacionais; a autonomia financeira: referindo-se à disponibilidade de recursos financeiros; e a autonomia pedagógica: que se supõe na liberdade de propor modalidades de ensino e pesquisa.

Ao analisarmos essas quatro variáveis, pode-se perceber que são elementos que exigem uma grande capacidade de planejamento, organização e competências e que requer um contínuo aperfeiçoamento profissional, o que muitas vezes, por parte do governo, não é oferecido dentro das necessidades exigidas.

Na E. M. “Pequeno Polegar” existe ainda essa lacuna, gozando apenas de relativa autonomia pedagógica e administrativa. Partes dos profissionais ainda não sabem sobre os seus direitos e deveres integralmente. É notório que a escola hoje, em seus quadros, muitas vezes não dispõe de um corpo qualificado para atender, do ponto de vista administrativo, os aspectos legais

que regem o funcionamento de uma escola, e, simultaneamente, os anseios da comunidade. Entretanto, se fizermos uma análise dos últimos dois anos de administração nessa escola, nota-se uma evolução gradual na gestão dessa instituição educacional. É um trabalho que apresentará resultados completos a médio prazo.

Assim, a gestão democrática na E. M. “Pequeno Polegar” passa por amadurecimento em sua implantação, com a conscientização dos agentes que participarão dessa nova concepção. É importante salientar, que os agentes que nortearão esse processo devem conhecer as leis que legalizam a participação coletiva, as políticas governamentais, o caráter cognitivo dessas ações. É necessário, sobretudo, o amadurecimento político dessas pessoas. Para que a tomada de decisões tenha participação coletiva, é importante o fortalecimento de diversos mecanismos de participação: aprimoramento do processo de escolha de diretores, que ainda em muitas escolas se baseia em indicações políticas; criação de órgãos colegiados nas escolas (DOURADO, 2005). Muitas vezes, as escolas públicas possuem todos esses mecanismos, mas, pela sua inoperância, faz com que sejam apenas elementos figurativos da gestão democrática, e as decisões políticas ainda fiquem concentradas nas Secretarias de Educação.

2.5 O PAPEL DOS CONSELHOS ESCOLARES

De acordo com Brasil (2006), os Conselhos Escolares existentes são resultantes de um movimento por parte dos educadores, que acreditaram que a formação de órgãos de participação da comunidade poderia trazer a possibilidade de os envolvidos terem ação mais ativa e determinante sobre as carências educacionais existentes. Dentro dessa nova perspectiva, os Conselhos Escolares precisam ter uma participação representativa da comunidade escolar, não no sentido somente de representatividade e consulta, mas que possam também deliberar. Fazer parte, em suma, da gestão escolar,

tendo o direito de definir estratégias e propor alterações condizentes com as necessidades exigidas.

O Conselho Escolar constitui um dos mais importantes mecanismos de democratização da gestão de uma escola. Nessa direção, quanto mais ativa e ampla for a participação dos membros do Conselho Escolar na vida da escola, maiores serão as possibilidades de fortalecimento dos mecanismos de participação e decisão coletivos. (DOURADO, 2005, p. 29)

O objetivo principal é fazer com que a sociedade participe da vida da escola. Essa participação se ocupa no plano administrativo e pedagógico. Esse conselho avalia como estão sendo realizados os gastos e investimentos na escola, se o projeto político-pedagógico atende os parâmetros estabelecidos, o trabalho e postura do professor. Pode sugerir que determinado profissional seja substituído por não apresentar desempenho compatível com a função. Possui poder de decisão e autonomia. É o suporte administrativo da instituição (BRASIL, 2006).

Na E. M. “Pequeno Polegar” foram escolhidos representantes de diversos segmentos da sociedade; como representantes de pais, de estudantes, de profissionais de educação dentre outros. Contudo, as funções acima descritas ainda não são exercidas plenamente, pelo fato desse conselho ter sido implantado em 2011. As atribuições estão sendo delegadas à medida que seus membros vão sendo capacitados, nas diversas etapas do processo de aprendizagem desses órgãos.

Nessa perspectiva, entende-se que, para que os Conselhos sejam realmente espaços de decisão da comunidade local e escolar, eles precisam ser órgãos não simplesmente consultivos ou representativos, mas que tenham um caráter deliberativo, ou seja, que discutam, definam e deliberem sobre as questões referentes à instituição escolar, e implementem o que foi definido democraticamente. (BORDIGNOM *apud* OLIVEIRA; MORAES; DOURADO, 2010a, p. 2).

Nessa observação, Bordignon destaca o que é a essência da gestão democrática, a autonomia e a capacidade de analisar e tomar decisões. Levando-se em conta as necessidades e os anseios educacionais da comunidade escolar. Os conselhos não podem simplesmente se transformarem em órgãos de consultas ou de representações. Devem ter o poder de deliberar.

Porém, deliberar requer conhecimento e responsabilidade por aquilo que se decide, o que ainda não é o caso do conselho da E. M. “Pequeno Polegar”.

Estamos vivenciando, nessa escola, um período de progressiva autonomia, autonomia esta que deve ser construída, moldada de acordo com a realidade e o amadurecimento social e humano daqueles que estão na condução desse processo.

SARI e LUCE citados por OLIVEIRA, MORAES e DOURADO (2010a, p. 4) destacam que:

O movimento pela maior autonomia das escolas corresponde, em parte, a uma demanda dos professores e das comunidades para que o projeto pedagógico, a estrutura interna e as regras de funcionamento da unidade escolar possam ser constituídas mais coletivamente e com maior identidade e responsabilidade institucional.

Assim, ressalta-se a importância de autonomia das escolas não somente no campo das obrigações, mas no que diz respeito às decisões, que possam usufruir os direitos de propor mudanças, de buscar soluções, e não simplesmente ser um depósito de metas a serem cumpridas, a manifesto de um setor hierárquico superior.

A gestão escolar passa por uma participação ativa de todos os seus atores: sociedade, poder público, instituições particulares. Enfim, um emaranhado de ações que redefinem, a todo instante, o papel do senso de responsabilidade e participação irrestrita daqueles que direta ou indiretamente são ativos ou passivos das transformações educacionais que estão acontecendo e aquelas que estão por vir. A democracia é uma construção contínua de aperfeiçoamento das relações sociais, onde se deve privilegiar a imparcialidade e o senso de justiça agregada aos valores individuais de cada pessoa que, em conjunto, se forma aquilo que denominamos de sociedade participativa, consciente de seus deveres e direitos.

3. CONCLUSÃO

Diante dos temas abordados nesse trabalho, podemos observar que o processo democrático na escola pública é um modelo em constante aperfeiçoamento e que requer frequentes adaptações. Afinal, trabalhar a democracia diariamente é uma prática complexa.

Sobre os mecanismos de gestão democrática, é patente a necessidade de qualificação das pessoas que compõem e viabilizam esses órgãos: conselhos escolares, associação de pais e mestres, dentre outros.

É de salutar importância a qualificação da gestão democrática nos estabelecimentos públicos educacionais. Fazer com que os envolvidos não sejam apenas um componente passivo dessa nova metodologia de administrar. É necessário, e de fundamental importância, o envolvimento da comunidade como um todo, na atuação ativa e participativa de fato, o conhecimento das leis, para basear as futuras decisões a serem tomadas.

Assim, torna-se imperativo uma nova postura de valores e procedimentos daqueles que sustentam a ação participativa, de modo que possa promover em nossas escolas o amadurecimento daquilo que é fundamental em qualquer sociedade: a liberdade de participar. Mas também a obrigação de arcar com o ônus da responsabilidade.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, J. M. L. O projeto político-pedagógico no contexto da gestão escolar. *Debate: Retratos da escola*, Brasília, Boletim 12, jun./ jul. 2005.

BORDIGNON, Genuíno & GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da Educação: o município e a escola. In: FERREIRA, Naura & AGUIAR, Márcia (orgs.). *Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2004, p. 147-176.

BRASIL. Constituição (1988) *Constituição Federal do Brasil*. Brasília: Senado, 1988.

_____. Ministério da Administração e Reforma do Estado. *Plano de Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília: Maré, 1995.

_____. Caderno 5 – Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos conselhos escolares. Brasília: 2004.

_____. Caderno 7 – Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos conselhos escolares. Brasília: 2006.

DOURADO, L. F. Gestão democrática da educação e mecanismos de participação coletiva. *Debate: Retratos da escola*, Brasília, Boletim 12, jun./ jul. 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 1995.

GRACINDO, R. V. A democratização da educação básica no Brasil. *Debate: Retratos da escola*, Brasília, Boletim 12, jun./ jul. 2005.

MOTTA, Paulo R. Participação e descentralização administrativa: lições de experiências brasileiras. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 3, jul./set. 1994.

NETO, Antônio Cabral, ALMEIDA, Maria Doninha de. *Educação e Gestão Descentralizada: conselho Diretor, Caixa Escolar, Projeto político-Pedagógico*. Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmq>. Acesso em 07/07/2010.

OLIVEIRA, J. F.; MORAES, K. N.; DOURADO, L. F. Gestão escolar democrática: Definições, princípios, mecanismos de sua implementação. Disponível em: < <http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4->

[sala_politica_gestao_escolar/pdf/conselho_esc_autonomia.pdf](#)> Acesso em: 20/12/2010.

OLIVEIRA, J. F.; MORAES, K. N.; DOURADO, L. F. Conselho escolar e autonomia: Participação e democratização da gestão administrativa, pedagógica e financeira da educação e da escola. Disponível em: <
http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/conselho_esc_autonomia.pdf> Acesso em: 20/12/2010a.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. Projeto político-pedagógico da Escola: uma construção coletiva, In: **Projeto político-pedagógico da Escola: uma construção possível**. 7ª Ed., Campinas, SP: Ed. Papirus, 1998.

5. ANEXO



**UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAE – FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
PV – PROJETO VIVENCIAL**

**ALEX OLIVER TEIXEIRA
GENILDA DE CAMPOS**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Escola Municipal Pequeno Polegar

Buenópolis

2010

ALEX OLIVER TEIXEIRA
GENILDA DE CAMPOS

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Escola Municipal Pequeno Polegar

Proposta Pedagógica apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Escolar promovido pela FAE – Faculdade de Educação da UFMG, como requisito necessário para a elaboração do TCC.

Orientadora: Eliandra da Costa Mendes

Buenópolis

2010

“A Educação da criança deve oferecer a oportunidade a conhecer a realidade, de acordo com o momento das fantasias que ela projeta no brincar e no jogar, estabelecendo elos de ligação entre o plano ideológico e o mundo concreto de suas ações. Educar a criança segundo uma dimensão autônoma é possibilitar seu pleno desenvolvimento.”

Freinet

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1. Dados de identificação da escola	8
2. FINALIDADES DA EDUCAÇÃO	9
2.1 Fins e objetivos da escola.....	9
2.2. Missão da escola	11
2.3. Metas de aprendizagem.....	11
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	13
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	14
3.1. Recursos humanos	14
3.1.1. Recursos físicos	15
3.1.2. Recursos financeiros	15
3.1.3. Equipamentos e mobiliários.....	16
3.2. Estrutura pedagógica	16
3.2.1. Conteúdos trabalhados	17
3.2.2. Equipe pedagógica	17
4. CURRÍCULO.....	17
4.1. Concepção de currículo	17
4.2. O currículo da educação infantil	18
4.3. A organização curricular e o atendimento às crianças com necessidade educacionais especiais	19
A E.M. Pequeno Polegar prepara gradativamente seu processo de Inclusão, em atendimento à legislação vigente e ao que determina os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil que estabelecem:	19
4.4. O planejamento didático-pedagógico.....	20
4.5. Quadro curricular	22
5. TEMPO ESCOLAR	22
5.1. Calendário escolar.....	23

5.2. Carga horária diária	24
5.3. Reuniões pedagógicas	24
5.4. Rotina	24
5.5. Tempo de adaptação.....	27
5.6. Reuniões com os pais	27
5.7. Formação continuada para profissionais da educação.....	27
6. PROCESSOS DE DECISÃO	28
7. RELAÇÕES DE TRABALHO	29
8. AVALIAÇÃO.....	30
8.1. Avaliação da instituição.....	31
8.2. Avaliação da aprendizagem	32
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

1. INTRODUÇÃO

A Escola Municipal Pequeno Polegar pertencente à Rede Municipal de Educação da cidade de Buenópolis, funcionava até o primeiro semestre de 2010 nos prédios das duas escolas municipais de Ensino Fundamental: na E.M. Professora Maria das Dores Pires Cafaggi situada no centro da cidade e na E.M. Noêmi Pereira da Costa, situada em um bairro de periferia.

Esta realidade fragmentava a atuação tanto administrativa quanto pedagógica da escola, que não tinha local fixo de trabalho. Ora agia paliativamente em uma escola, ora em outra. A **Interação**, Meta preponderante nesta fase de aprendizagem muito pouco era desenvolvida devido ao pequeno espaço que lhes era disponibilizado nas escolas citadas.

Visando garantir a construção da identidade escolar, uma vez que as crianças não identificavam sequer o nome de sua escola e possibilitando também assegurar a implantação e implementação de práticas educativas de qualidade que promovam e ampliem condições necessárias para o desenvolvimento do exercício de cidadania em nossas crianças, foram empreendidos vários esforços para unificar a escola em um só local.

Em atendimento às Legislações que normatizam a Educação Infantil nossa escola tem como missão:

- * Responsabilizar-se pela qualidade do atendimento nas instituições de Educação Infantil em âmbito municipal;

- * Adotar medidas para garantir uma transição pedagógica adequada na passagem das crianças da Educação Infantil para o Ensino Fundamental;

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com Profissionais da Educação Infantil da Escola Municipal Pequeno Polegar, com irrestrito apoio da Administração Municipal, articularam a criação de um espaço próprio para a instalação da Escola de Educação Infantil de nosso Município. É um espaço

provisório, uma vez que está sendo construído um Prédio do Proinfância, o qual agregará toda demanda educacional compreendida na faixa etária de zero a três anos de idade. Essa medida visa atender as determinações da LDBN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que determina:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até **cinco** anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.(BRASIL, 9394/96, art. 29)

A E.M. Pequeno Polegar, numa ação integrada, visa incorporar às atividades educativas, cuidados essenciais para com as crianças, contribuindo para o desenvolvimento de sua identidade pessoal na construção de sua personalidade. Oferecendo ambientes, material e espaço para a realização de atividades onde o lúdico passa a ser parte do Currículo tão necessário nesta etapa de vida da criança e tão pouco exercido em muitas Unidades Educacionais da Educação Infantil.

Nossos objetivos gerais para a Educação Infantil estão em consonância com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998) que preconiza que as escolas devem:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente.
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima;
- Articular seus interesses e pontos de vista, interagindo com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação;
- Conhecer algumas manifestações culturais, de interesse, respeito e participação, valorizando a diversidade. (BRASIL, 1998, p.63)

A escola de Educação Infantil, ao planejar sua Gestão Democrática deve ter como documento norteador de seu trabalho, sua Proposta Pedagógica, observando o que orienta GADOTTI (1998, p.16) “Não se constrói um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político.”

De acordo com Vasconcellos (1995), este documento é:

(...) um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica, científica, e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da escola. (VASCONCELLOS, 1995 p.143)

A E.M. Pequeno Polegar elaborou este documento após estudo e reflexão com os educadores que compõem seu quadro de pessoal e a representação restrita de alguns pais, uma vez que seu Conselho Escolar está em fase de implantação. Porém, este fato não diminuiu a importância da ação participativa de todos envolvidos no processo educacional, que juntos redesenham a Escola que pretendem construir. Toda esta reflexão permitiu sensibilizar para a conscientização do compromisso de todos para com a construção de uma escola ativa e democrática, onde todos tenham a oportunidade e o direito de expressar suas ideias na construção de um ideal coletivo.

1.1. Dados de identificação da escola

1.1. Nome da Escola	Escola Municipal Pequeno Polegar
1.2. Lei de Criação	Lei nº 1.048 de 19/12/1997
1.3. Nível de Ensino ofertado	Educação Infantil 1º Período: 04 anos

	2º Período: 05 anos
1.4. Endereço atual	Rua Cesário Alvim, 489 Centro CEP: 39.230-000 – Buenópolis – MG
1.5. Localização	A escola funciona provisoriamente na Zona Urbana, em uma Casa ao lado da Igreja Batista.
1.6. Órgão Municipal de Vinculação	SME – localizada à Praça Frei Henrique Ciulle, S/nº Centro – Buenópolis – F (38) 3756-1401
1.7. Turno de Funcionamento	Manhã: das 07:30 às 11:50 Tarde: das 13:00 às 17:20
1.8. Matrícula efetiva em 2010	151 alunos
1.9. Constituição da Equipe de Liderança	01 Diretora; 01 Supervisora para o 1º Período 01 Supervisora para o 2º Período
1.10. Constituição do Corpo Docente	13 Professores
1.11. Constituição da Equipe de Apoio	05 Ajudantes de Serviços Gerais

2. FINALIDADES DA EDUCAÇÃO

A LDBN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) traz em seu Art. 2º a descrição dos princípios e fins da educação nacional:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996, art. 2º)

2.1 Fins e objetivos da escola

De acordo com SAVIANI (1992, p.17), “o ato educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada sujeito singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens”.

Buscando contribuir para a construção deste homem histórico e tendo sob sua responsabilidade a sistematização da aprendizagem a ser oferecida à criança no seu primeiro contato com a educação institucionalizada, a Escola Municipal Pequeno Polegar conclamou a representação dos segmentos que a compõe, para a construção de seu Projeto Político Pedagógico.

Consciente do que afirma BARBIER citado por AZEVEDO (2005, s.p.)

(...) projetar significa procurar intervir na realidade futura, a partir de determinadas representações sobre problemas do presente e sobre suas soluções. Por isto, constitui um futuro a construir, algo a concretizar no amanhã, a possibilidade de tornar real uma idéia, transformando-a em ato. Para tanto, considerando-se especificamente o PPP, em virtude da pluralidade que caracteriza uma comunidade escolar, o envolvimento no processo requer que as pessoas sejam devidamente motivadas e que adquiram uma visão da relação entre finalidade-objetivo-meio, baseada, por sua vez, na relação desejo-limites-valor, mediatizada pela relação entre recursos-limitações-gestão. A motivação, entretanto, constitui um trabalho próprio do imaginário. Daí porque sem imagens fortes que estimulem as ações, um projeto corre o risco de não se viabilizar, tendo em vista que as nossas imagens constituem uma força, e é impossível mudar sem que nossas representações sejam trabalhadas.

É importante ratificar que estar motivado é condição primeira para o sucesso de todo e qualquer empreendimento, seja ele no campo profissional ou pessoal. Diante disso e vislumbrando, pois, um novo futuro para a Educação Infantil em nosso município nos é delegada a importante Missão de traçar o norte para o seu fazer, numa postura democrática da Gestão Escolar.

A direção desta Escola, procurando sensibilizar todos os envolvidos na realidade escolar, ressaltou a importância da participação colegiada na construção deste Projeto, que pretende responder, de forma positiva, as seguintes indagações:

- Qual é a finalidade desta escola?
- Que cidadãos ajudaremos formar?
- Que sociedade queremos construir?

Partindo do princípio de que a “Educação é direito de todos”, e do que determina a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (*), que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

2.2. Missão da escola

Baseado nessa orientação foi criada a Missão da Escola Municipal Pequeno Polegar que visa garantir uma Educação Infantil que contribua para o desenvolvimento integral da criança, incorporando o lúdico às práticas de sala de aula. Para tanto, qualificamos os profissionais da escola, orientamos a família no processo de aprendizagem e direcionamos recursos próprios a favorecer o alto nível de desempenho dos alunos.

Missão esta que para seu alcance tem traçadas as seguintes Metas de Aprendizagem.

2.3. Metas de aprendizagem

1. Fazer a leitura de diferentes imagens, letras e símbolos compreendendo suas diversas funções.
2. Escrever letras e palavras, de acordo com o desenvolvimento cognitivo de cada criança.

3. Trabalhar a construção do número, conceito matemático e sequenciação.
4. Comunicar-se oralmente, de forma clara e articulada, de modo que os outros possam entender a mensagem naturalmente.
5. Resolver situações problema do dia-a-dia, com lógica, criatividade de análise crítica da situação e de julgamento das alternativas de solução.
6. Interagir com seus colegas de forma cooperativa e responsável, na realização de tarefas comuns, valorizando as diversas contribuições ajudando a resolver conflitos e buscando o consenso próprio das decisões coletivas.
7. Utilizar, com desenvoltura, a tecnologia da informação como um recurso auxiliar, versátil de aprendizagem, especialmente na busca, organização e aplicação das informações.

2.3 – Metas operacionais

Estas Metas de Aprendizagem estão agregadas às seguintes **Metas Operacionais**:

1. Utilizar o sistema de gestão integrado na condução do trabalho diário.
2. Sensibilizar os alunos para o comprometimento com sua vida escolar.
3. Comprometer os professores na realização do seu trabalho.
4. Utilizar nas atividades avaliativas métodos ágeis de avaliar a aprendizagem, construindo dados que orientem os esforços na busca de melhores rendimentos dos alunos.
5. Direcionar as parcerias com empresas/ organizações para o avanço nas metas de 01 a 07.

6. Ter os alunos aplicando suas competências e habilidades (metas de 1 a 7) em ações/ projetos de alcance social e comunitário.

Tais Metas visam atender ao que determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, no artigo abaixo especificado:

Art. 6º As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:
I – Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.
II – Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.
III – Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais. (BRASIL, 1998, art. 6º)

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Fazendo uma releitura do texto: O DIREITO À EDUCAÇÃO: Um campo de atuação do gestor escolar (CURY, 2008, p.246) é possível perceber que:

A educação escolar é um bem público de caráter próprio por implicar a cidadania e seu exercício consistente, por qualificar para o mundo do trabalho, por ser gratuita e obrigatória no ensino fundamental, por ser gratuita e progressivamente obrigatória no ensino médio, por ser também dever do estado na Educação Infantil.

E diante da legislação vigente em 2010, quando a Educação Infantil passa a ser obrigatória a partir dos quatro anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que se der a matrícula da criança, a Escola Municipal Pequeno Polegar o organizou seu Corpo Docente com turmas de até 20 alunos como prevê a legislação estadual em vigor. Os dois turnos de funcionamento da escola oferecerão vagas para as duas faixas etárias, uma vez que a demanda oriunda da

zona rural só dispõe de transporte no turno da manhã. Cada turma conta com um professor regente e um professor para Recreação e Artes.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1. Recursos humanos

Administrativamente, a E.M. Pequeno Polegar é constituída pela Equipe de Liderança: diretora, supervisoras e Equipe de Apoio: funcionários administrativos, em quantidade já informada nos dados de identificação da escola. Cada um destes profissionais tem sua Missão Pessoal, aliada à Missão da Escola; e estabelecem Metas em relação ao seu desempenho profissional a serem alcançadas ao longo do ano letivo. Cabe à Equipe de Liderança propiciar a elaboração do Planejamento Anual da Instituição, de forma integrada e participativa. É esta Equipe que articula e viabiliza a realização das atividades no dia-a-dia escolar. A formação de todos os docentes é de nível superior, nos Cursos de Normal Superior e/ou Pedagogia.

O Professor é o mediador do desenvolvimento e da formação integral dos alunos dentro do processo de ensino/aprendizagem, promovendo a ampliação e a sistematização dos conhecimentos por parte dos mesmos. A este aluno deve ser dada uma formação que atenda suas necessidades, respeitando-se sua individualidade, seu conhecimento, seus valores e seu contexto sócio-cultural.

A Equipe de Apoio, no Cargo de Ajudantes de Serviços Gerais, faz parte do Quadro de Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal, assim como todos os Professores desta Escola. Sendo contratadas as Pedagogas, através de processo seletivo e a Diretora ocupando cargo comissionado.

De acordo com a Lei Complementar Municipal Nº 030/20009 que institui o Estatuto e o Plano de Carreira do Magistério Público do município, estão regulamentadas as competências e atribuições de seus profissionais nos seguintes artigos:

- Art. 40 do professor I;
- Art. 41 do Especialista em Educação;
- Art. 42 do Diretor.

Cópia do referido Plano de Carreira faz parte do arquivo escolar estando à disposição de qualquer membro dos segmentos que compõem a escola e/ou terceiros que queiram se inteirar do mesmo.

3.1.1. Recursos físicos

O prédio atual onde está instalada a E.M. Pequeno Polegar, foi adaptado em uma Casa Residencial, onde foi possível organizar: 04 Salas de Aula, 01 Sala para Vídeo e Contação de História, 01 Brinquedoteca, 01 Refeitório, 01 Cozinha, 01 Sala para os Professores, 01 Sala para Direção e Supervisão, 02 Banheiros para Alunos e 01 Banheiro para Funcionários.

3.1.2. Recursos financeiros

A Escola possui Caixa Escolar hoje denominada: UEx (Unidade Executora) Pequeno Polegar – CNPJ 12.203.391/0001-20 – registrada sob o Nº 383 – fls. 165 Livro A – 5 em 30/06/2010, no Cartório de Registros de Títulos e Doc. Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Buenópolis, através da qual recebe o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). A UEx tem diretoria própria, eleita em Assembléia Geral com mandato de 02 anos; sendo assim constituída sua Diretoria: 01 presidente, 01 vice-presidente, 01 tesoureiro e 01 secretário. A UEx tem também um Conselho Fiscal constituído por: 01 presidente, 01 membro Titular e 01 membro Suplente; assim como um Conselho Deliberativo, constituído por: 01 Presidente, 01 secretário e 09 membros Conselheiros. A UEx é co-responsável

pela administração financeira da escola. Tem Estatuto próprio no qual está especificado a periodicidade das reuniões assim como as atribuições de cada cargo.

A complementação dos gastos para a manutenção da escola, é repassada pela Secretaria Municipal de Educação, que procura dentro de suas possibilidades atender às reivindicações da referida Unidade Educacional.

3.1.3. Equipamentos e mobiliários

Faz parte do conjunto de equipamentos e mobiliários da escola: 30 conjuntos de mesinhas com 04 cadeiras, 02 mesas para refeitório com 02 bancos e algumas cadeiras, 01 mesa para a sala dos professores, 02 armários grandes e 02 armários pequenos, 02 estantes de aço, 01 espelho grande, fixado na sala de Contação de História, em 03 salas de aulas há armários embutidos, 01 geladeira, 01 fogão, 01 TV 20', 01 DVD, 01 microsistem, 01 Computador, 01 liquidificador industrial, vasilhames necessários, para o desenvolvimento da rotina na Cozinha. Estão sendo instalados telefones e internet.

3.2. Estrutura pedagógica

A Escola Municipal Pequeno Polegar procura contextualizar sua proposta de trabalho respeitando as etapas do desenvolvimento infantil, propiciando atividades que desperte o interesse e a curiosidade das crianças. O Planejamento Pedagógico tem sua Metodologia e Conteúdos estruturados a partir do RCNEI, considerando-se as dimensões: atitudinal, procedimental e conceitual dos mesmos, uma vez que tais dimensões configuram-se como elementos indispensáveis para a formação integral da criança.

3.2.1. Conteúdos trabalhados

O desenvolvimento dos Conteúdos se dá através de Temas Geradores, para o trabalho com datas de destaque durante o ano. Com a Pedagogia de Projetos, a Escola desenvolve o “Projeto Identidade” e o Projeto: “Verde Vivo” no primeiro semestre letivo e o Projeto “Bonequinha Preta” no segundo Semestre, enfatizando o trabalho com a cultura Afro-brasileira.

A escola utiliza também um instrumento do SGI (Sistema de Gestão Integrado) denominado Processos de Trabalho, através do quais muitas ações são desenvolvidas no decorrer do ano letivo. Em todas as ações é respeitado o limite de cada um, sem deixar de apresentar atividades desafiadoras, contextualizadas e significativas propiciando ao educando a descoberta de si mesmo, do meio social e natural, a intercomunicação e as linguagens. A garantia da ludicidade permeia ações prazerosas que fazem parte da rotina da escola.

3.2.2. Equipe pedagógica

Entre as funções da Equipe Pedagógica, destaca-se a formação continuada para os professores, o que vem ocorrendo sistematicamente através do Curso de Vídeo da Universidade Federal de Viçosa, o qual está fundamentado no RCNEI, que é desenvolvido nas Reuniões de Módulo2. Há também grande empenho destes profissionais juntamente com a direção em auxiliar no processo de socialização dos alunos possibilitando-lhes sua integração no contexto escolar.

4. CURRÍCULO

4.1. Concepção de currículo

A palavra Currículo origina-se de *curriculum-i* que significa pista de corrida. Partindo-se de sua origem o Currículo escolar pode ser compreendido como a trajetória escolar do aluno. Segundo Sacristán (1998),

(...) o currículo faz parte, na realidade, de múltiplos tipos de práticas que não podem reduzir-se unicamente à prática pedagógica de ensino; ações que são de ordem política, administrativa, de supervisão, de produção de meios, de criação intelectual, de avaliação etc., e que, enquanto são subsistemas em parte autônomos e em parte interdependentes, geram forças diversas que incidem na ação pedagógica. Âmbitos que evoluem historicamente, de um sistema político e social a outro diferente. Todos esses usos geram mecanismos de decisão, tradições, crenças, conceitualizações etc. que, de uma forma mais ou menos coerente, vão penetrando nos usos pedagógicos e podem ser apreciados com maior clareza em momentos de mudança. (SACRISTÁN, 1998, p.22)

4.2. O currículo da educação infantil

A questão curricular na Educação Infantil, não difere do exposto nesta definição. O que pode ser comprovado observado na legislação vigente, quando a Resolução Nº 5 de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, determina:

Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (BRASIL, 2009, art. 3)

Baseando neste princípio apesar da faixa etária em que se encontram seus alunos a E.M. Pequeno Polegar procura observar em sua ação diária o meio social em que este aluno está inserido e a vivência cultural de sua família. Fatores determinantes para o sucesso de sua atuação educadora. Uma vez que, segundo Vasconcelos (1995), o Planejamento Curricular é o

(...) processo de tomada de decisões sobre a dinâmica da ação escolar. É previsão sistemática e ordenada de toda a vida escolar do aluno". Portanto, essa modalidade de planejar constitui um instrumento que orienta a ação educativa na escola, pois a preocupação é com a proposta geral das experiências de aprendizagem que a escola deve oferecer ao estudante, através dos diversos componentes curriculares. (VASCONCELLOS, 1995, p. 56).

4.3. A organização curricular e o atendimento às crianças com necessidade educacionais especiais

A E.M. Pequeno Polegar prepara gradativamente seu processo de Inclusão, em atendimento à legislação vigente e ao que determina os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil que estabelecem:

As propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil consideram a inclusão como direito das crianças com necessidades educacionais especiais, contemplando:

- Estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho com crianças da Educação Infantil que apresentam deficiências sensoriais (surdez, cegueira ou distúrbio acentuado de linguagem), físicas, motoras e múltiplas;
- Estratégias, orientações e materiais específicos para o trabalho com crianças com idade cronológica para permanência na Educação Infantil que apresentam atraso de desenvolvimento decorrente de déficit de atenção e hiperatividade, problemas de comportamento, emocionais, psicomotores, cognitivos, dislexia e correlatos, entre outros;
- Formação continuada dos profissionais de Educação Infantil para atender as crianças com necessidades educacionais especiais;
- Espaços e equipamentos são adaptados para receber as crianças com necessidades educacionais especiais de acordo com a Lei da Acessibilidade. (BRASIL, 2008, p. 33 e 34)

A escola foi contemplada pelo MEC com uma Sala Multifuncional para atendimento às crianças com NEE, nesta faixa etária, a partir de 2011. O atendimento será disponibilizado para todo o município, observando-se a legislação vigente, e toda orientação necessária para o seu bom funcionamento. O espaço físico disponível para sua instalação será na E.M. Professora Maria das Dores Pires Cafaggi, até ficar pronto o prédio do Pró-Infância.

4.4. O planejamento didático-pedagógico

Buscando aprimorar sua ação didático-pedagógica, esta Escola está preparando o estudo dos Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil, visando, através das **Dimensões**:

- **Do Planejamento Institucional** – Tornar pública esta Proposta Pedagógica, consciente da flexibilidade que a mesma incorpora, podendo e devendo ser alterado qualquer eixo que não esteja em consonância com a realidade escolar, desde que respeitada a legislação vigente; rever o Planejamento Bimestral, fazendo as intervenções necessárias para a garantia do lúdico como forma de construção do conhecimento; solicitar da SME a avaliação do desempenho da instituição e Sistematizar o Registro de ações cotidianas.
- **Da Multiplicidade de experiências e linguagens** – Contribuir para a construção da autonomia das crianças; possibilitar o relacionamento das crianças com o ambiente natural e social; promover às crianças, a descoberta saudável do próprio corpo; trabalhar sistematicamente, através do lúdico principalmente, a expressão diferentes linguagens: plásticas, simbólicas, musicais e corporais; variar e estimular o desenvolvimento da linguagem oral, através de leituras, conto e reconto de histórias, dramatizações, canto, etc.; contribuir para a construção da identidade da criança, valorizando as diferenças e a cooperação.
- **Das Interações** – Garantir o respeito à dignidade das crianças, coibindo qualquer tipo de agressão física ou moral, que possa ferir sua dignidade; respeitar o ritmo das crianças, planejando atividades que não as sobrecarreguem; respeitar a identidade de cada criança, chamando-a sempre pelo nome procurando conhecer seus desejos e interesses e atendendo-os dentro de suas possibilidades; promover atitudes de respeito

às idéias, conquistas e produções das criança e promover a constante interação ente as crianças.

- **Da Promoção da Saúde** – Elaborar juntamente com o Departamento de Merenda Escolar da SME e o/a Nutricionista um Cardápio que atenda às necessidade das crianças; garantir a limpeza diária de todas as dependências e mobiliários da escola; garantir a segurança das crianças no tocante à: tomadas elétricas, botijão de gás, produtos de limpeza, entre outros e promover ações de saúde bucal em parceria com à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Dos Espaços, materiais e mobiliários** – Manter a organização do espaço interno oferecendo o máximo de conforto possível às crianças; aumentar gradativamente o acervo de literatura infantil; construir uma Bandinha na Escola; adquirir materiais e brinquedos para crianças com NEE; organizar espaço para o atendimento aos pais mantendo organizados aqueles destinados aos funcionários.
- **Da Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais** – Promover a formação continuada de professores; valorizar os professores e funcionários através de processos de reconhecimento pelo destaque na atuação; evitar turmas com mais de 20 alunos.
- **Da Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social** – Respeitar e acolher bem as famílias, promovendo atitudes de respeito mútuo entre educadores e familiares; promover encontros periódicos com as famílias, procurando conhecê-las a fim de melhor desenvolver o trabalho escolar; informar bimestralmente às famílias o desempenho escolar de seu filho; promover intercâmbio com o CT, informando sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil; comunicar à família e à Saúde municipal casos de doenças

infecciosas percebidas na escola e encaminhar para salas de recursos multifuncionais da localidade, crianças com NEE.

De acordo com o RCNEI

Cabe ao professor a tarefa de individualizar as situações de aprendizagens às crianças, considerando as suas capacidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas assim como os conhecimentos que possuem dos mais diferentes assuntos e suas origens socioculturais diferentes." (BRASIL, 1998, p.32). idas

Implicitamente a questão curricular é aqui abordada na prática da Educação Infantil.

4.5. Quadro curricular

O Quadro Curricular consta de 20 módulos semanais de 60 minutos cada, sendo: duas aulas no Eixo da Identidade e Autonomia, duas no do Movimento, duas no de Música, uma no de Artes Visuais, cinco no de Linguagem Oral e Escrita, três no de Natureza e Sociedade e cinco no de Matemática. A Carga horária anual é de 866:40, distribuídas em 800:00 para a Regência e 66:40 para o Recreio. A Escola se empenha para fazer cumprir o que determina este componente curricular, fundamental para o desenvolvimento de uma aprendizagem significativa na vivência escolar de toda criança.

5. TEMPO ESCOLAR

Discutir o tempo escolar torna-se algo extremamente relativo. Tão importante quanto aumentar o tempo de permanência do aluno na escola, é importante que o tempo seja de qualidade e simultaneamente e nos faça repensar uma nova escola. Garantindo "(...) ampliação do tempo como parte integrante da mudança na própria concepção de educação escolar, isto é, no papel da escola na vida e na formação dos indivíduos". (CAVALIERE, 2007, p. 1016)

Será que não estamos invertendo o processo educacional? Em uma análise preliminar, estamos criando uma escola de tempo integral e posteriormente redefinindo novo modelo de atuação. Neste sentido cabe-nos refletir sobre as questões propostas por CAVALIERE (2007, p. 1017)

Que tipo de instituição pública de educação básica a sociedade brasileira precisa? Que funções relativas ao conhecimento cabem à escola, frente aos demais meios de informação e comunicação presentes na vida social? Qual o papel da instituição escolar na formação para a vida em sociedade e para a democracia?

O aumento do tempo escolar não implica necessariamente em uma prática escolar de qualidade. Outro fator que é importante definir é saber qual é realmente o papel da escola. Será um local de aprendizagem e inovação e de formação de valores conceituais, ou ela redefinirá seu papel, sendo uma extensão da família, tendo a responsabilidade de educar e assumindo funções que, particularmente, desvirtua da sua função primordial?

Torna-se necessário, realinhar as diretrizes curriculares da educação, garantindo recursos e capacitação profissional. Analisando também que caminhos serão percorridos na formação sócio-cultural dessas crianças. Se o estado é o provedor da educação, é evidente que a ideologia estará intrínseca em menor ou maior grau. E aí cabe a pergunta: O que é bom para o Estado é necessariamente bom para as pessoas?

O aumento do tempo escolar deve ser compatível com o aumento da qualidade da educação, criando mecanismos que realmente transforme social e culturalmente as pessoas. E esse tempo Integral de qualidade, é uma perspectiva para a Escola Municipal Pequeno Polegar tão logo a mesma se instale no prédio do Pró-Infância onde certamente, existirá toda uma estrutura que possibilite esta concretização.

5.1. Calendário escolar

O Calendário da Educação Infantil acompanha o mesmo do Ensino Fundamental, constando 200 dias letivos, distribuídos em 40 semanas letivas, conforme legislação vigente. Nele são especificados os dias letivos e os dias escolares, estes, destinados à realização de Capacitações e Planejamentos, assim como os recessos escolares, férias e feriados municipais e nacionais.

5.2. Carga horária diária

A jornada diária é de 04:20 incluída recreação. O professor regente trabalha 03:20 na regência diária, sendo a carga horária do aluno completada com aulas de Artes, Matemática e Recreação ministradas por professores auxiliares.

O período em que o professor regente está fora da sala de aula é destinado ao estudo, planejamento semanal do trabalho, realização de atividades e assessoramento pedagógico; cumprindo o que determina a legislação municipal vigente.

5.3. Reuniões pedagógicas

O Módulo 2 é cumprido semanalmente com duração de 01:30h, momento em que acontecem os planejamentos semanais e os especiais da escola. Quando necessário, alguns assuntos administrativos são discutidos. Mensalmente é realizado um encontro de 04:00hs, para estudos em grupo, e/ou pequenas capacitações. Do Módulo 2, participam: supervisoras, professores e diretora. Há também reuniões periódicas com a Equipe de Apoio.

5.4. Rotina

Nossa instituição organiza seu Tempo Escolar de acordo com o RCNEI, o qual orienta que:

A rotina na educação infantil pode ser facilitadora ou cerceadora dos processos de desenvolvimento e aprendizagem. Rotinas

rígidas e inflexíveis desconsideram a criança, que precisa adaptar-se a ela e não o contrário, como deveria ser; desconsideram também o adulto, tornando seu trabalho monótono, repetitivo e pouco participativo (BRASIL, 2008, p.73).

A E.M. Pequeno Polegar desenvolve sua rotina com base em um roteiro objetivando nortear seu trabalho; sem que a mesma seja determinante impedindo a flexibilidade necessária para o bom desempenho de qualquer ação educativa. Sendo a prática pedagógica na educação infantil, uma ação onde a relação adulto/criança se dá em sua complexidade, a Escola Municipal Pequeno Polegar privilegia o respeito mútuo no sentido de se estabelecer a afetividade para que a cooperação e ampliação dos saberes possibilitem uma rotina tranquila e prazerosa para todas as partes envolvidas.

Desta forma, abaixo está relacionada a rotina que se propõe:

- **Acolhida** – As crianças são recebidas pela professora que orienta a organização do material trazido de casa: mochila e lancheira. É o momento de atividades livres como: recorte e colagem, pintura, desenho, varal de leitura, massa de modelar, joguinhos, etc.
- **Roda de Conversa** – Todos os alunos se reúnem na Brinquedoteca e a Rodinha acontece diariamente, onde atividades diversificadas são desenvolvidas assim como: momento de espiritualidade, contação de história, pacto de convivência, respeito ao espaço do outro, condições climáticas, calendário diário e mensal, datas especiais, etc.
- **Atividade I** – É realizada uma atividade específica dentro do conteúdo de Linguagem Oral e Escrita e/ou Matemática, de acordo com o Planejamento do Professor.
- **Promoção da Saúde** – É o momento destinado à utilização do banheiro e posterior higienização das mãos. As crianças são induzidas a este hábito que deve ser estendido também para sua vivência fora da escola.

- **Hora do Lanche** – Momento em que são trabalhadas formação de hábitos e atitudes, como mastigar bem os alimentos, comendo de boca fechada, valorizando os alimentos devido a seus nutrientes e vitaminas.
- **Escovação** – Novamente a promoção da saúde é valorizada quando a criança é incentivada a escovar os dentes como prevenção contra problemas bucais no futuro.
- **Hora do Jogo Simbólico** – O Faz de Conta é evidenciado em atividades que podem ocorrer duas ou mais vezes na semana, oportunidade de estimular a fantasia através de brincadeiras utilizando-se materiais e/ou objetos para dramatizações de fatos reais vivenciados ou não pela criança, e fatos imaginários.
- **Recreação** – São desenvolvidas atividades de expressão corporal com a finalidade de estimular o desenvolvimento motor, a lateralidade, a interação e o equilíbrio numa ação prazerosa de descoberta do próprio corpo e de seu significado. É o momento das **Atividades Livres**, devendo ser esta, uma rotina diária.
- **Cantinho da Arte** – Atividade semanal com pinturas, desenho, recorte e colagem, modelagem, onde os trabalhos desenvolvidos são expostos para apreciação de todos. É o momento de incentivar a criatividade tantas vezes sufocada na educação infantil.
- **Momento do Vídeo** – Acontece na sexta-feira num espaço apropriado onde as crianças assistem a vídeos de filmes infantis, informativos e/ou musicais.
- **Contação de História** – Este momento lúdico e fundamental para o desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da representação, deve ser uma ação constante, cabendo também ao professor regente incluí-la em seu planejamento semanal.

- **Visitas e Passeios** – Também estão incluídos na rotina da escola e acontecem periodicamente.

5.5. Tempo de adaptação

Antecede ao estabelecimento desta Rotina o período em que a criança necessita para se adaptar ao novo ritmo de sua vida. Normalmente nas primeiras semanas letivas a ludicidade e a liberdade de escolha são priorizadas, possibilitando às crianças uma adaptação mais tranquila. É permitido aos pais neste período, permanecer um pouco mais com seus filhos e/ou reduzir sua jornada escolar diária, se for necessário.

5.6. Reuniões com os pais

Sistematicamente estas reuniões acontecem no início do ano letivo, onde é apresentada a proposta de trabalho da Escola. Bimestralmente, o pai é convidado a analisar o desempenho de seu filho, através dos registros da escola.

Periodicamente: no mês de maio acontece a Festa das Mães; em junho a Festa Junina; em agosto a Semana Nacional da Família; e em dezembro a Festa de Formatura. Momentos em que Família e Escola estreitam seus laços de relacionamento. Outros encontros acontecem extraordinariamente, sempre que uma das partes envolvidas no processo de ensino/aprendizagem julgar necessário

5.7. Formação continuada para profissionais da educação

A formação continuada para os profissionais desta escola, acontece de acordo com o estabelecido no Plano de Carreira do Município: “O município proporcionará

anualmente no mínimo 40 horas de programas de educação continuada para o profissional do magistério”. (Lei municipal, Nº 030/2009, art. 10).

6. PROCESSOS DE DECISÃO

A Escola municipal Pequeno Polegar está subordinada à Secretaria Municipal de Educação que relaciona as diretrizes educacionais a serem seguidas. Nossa instituição tem iniciado um novo processo de tomada de decisões. A intenção primordial não é somente discutir a democracia, mas vivenciá-la.

Dessa forma, as decisões relativas à escola começa a ser tomada conjuntamente. O primeiro passo é a instalação dos Conselhos Escolares, que passarão a ajudar nas decisões e os rumos que escola deverá seguir.

Assim, as decisões deixam de ser unilaterais e atingem o âmbito da coletividade. É necessário ressaltar que todo esse processo está em maturação, e muitas vezes, as pessoas apresentam total desinformação e conhecimento dessa nova modalidade administrativa.

Em uma análise final sobre os “processos de decisão” da Escola Municipal Pequeno Polegar conclui-se que o modelo unilateral de administrar atravessa um momento de transição para um modelo de gestão democrática onde os diversos setores da comunidade começam a participar das decisões que envolvem a escola.

O nível de participação ainda não é o desejado, pois, torna-se extremamente necessário qualificar as pessoas que farão parte desse novo modelo administrativo. Conciliar a todos num modelo convergente de interesses, onde o objetivo principal é elevar, através de um consenso, a qualidade da educação da escola, requer habilidade e, acima de tudo, sensibilidade administrativa voltada para os valores humanos de relacionamento.

7. RELAÇÕES DE TRABALHO

As relações de trabalho estão definidas no estatuto do magistério municipal. Porém, existe certo grau de imaturidade nessas relações de trabalho. Muitas vezes, as funções acabam se misturando, pelo fato dos próprios profissionais desconhecerem de fato, ou superficialmente suas funções.

Outro paliativo, importante ressaltar, é que em virtude desse conhecimento superficial, determinados procedimentos acabam se tornando contundentes, principalmente no que se refere a tomadas de decisões. Tão importante quanto dominar suas atribuições é colocá-las em prática.

As definições dos papéis de cada profissional estão explicitadas e documentadas, porém, fica evidente em alguns profissionais a insegurança em atuar dentro daquilo que lhe é peculiar, em virtude da falta de domínio completo em relação às suas atribuições.

Percebe-se também que as relações profissionais dentro do ambiente de trabalho deixam muito a desejar. Existe um enorme contraste entre a profissão escolhida para atuar e a verdadeira vocação docente. Uma parte docente enxerga o magistério como um ônus profissional, o que nos leva a pensar que estão ali por não encontrarem e não possuírem a competência necessária para atuar em outra área.

Sobre os conflitos existentes em nossa escola, existe uma clara confluência entre o profissional e o pessoal. É importante que ocorra uma mudança de postura em relação a esse procedimento. Sobre os conflitos criança-criança a postura adotada é de resolver os conflitos internos dentro da própria escola, uma vez que existe uma equipe pedagógica voltada para essa atuação.

A relação criança-adulto adota-se a mesma sistemática anterior. Já nas relações adulto-adulto, procura-se resolver junto á diretoria da escola, através dos Conselhos Escolares e em última instância na Secretaria Municipal de Educação.

É necessário estabelecer um novo paradigma nas relações sociais dentro do ambiente de trabalho. Estabelecer uma nova dinâmica profissional, tendo como princípio básico a ética consistente, e não simplesmente aleatória, acrescida apenas de eventualidade no momento em que se julgam propício tê-la ou abster-se.

Possuir um regimento que não se transmuta para o campo material do entendimento profissional torna o processo de relações de trabalho ineficaz e improdutivo. Mas o avanço acontece, na velocidade desejada, o ritmo é lento, porém, consistente.

8. AVALIAÇÃO

De acordo com SOUZA (2005, p.17)

A avaliação da escola deve ser diferenciada da avaliação da aprendizagem dos alunos, mesmo que ambas estejam bastante relacionadas e sejam, inclusive, interdependentes. A avaliação da aprendizagem [...] serve tanto para a análise do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, quanto como parâmetro para a avaliação do trabalho do professor. A análise das condições institucionais da escola pode ajudar diversas vezes, inclusive a explicar os resultados da avaliação da aprendizagem, e a avaliação da aprendizagem, por seu turno, é um importante referencial para a avaliação institucional.

A autora Sandra M. Zákia L. Souza, em sua palestra realizada no Seminário: “O ensino municipal e a educação brasileira”, promovido pela SME de São Paulo em 04/08/1999, enfatiza que: “O Projeto da escola é o ponto de partida e de chegada para a avaliação”. Oportunidade em que a escola deve responder às seguintes questões:



- Qual é o nosso Projeto Educacional?
- Quais os princípios que devem orientar a organização do trabalho escolar?
- Qual é o nosso compromisso com os alunos desta escola, e, par além desses, com a construção da escola pública de qualidade?
- O que entendemos por qualidade?

Com base nestas reflexões, esta Escola avalia o seu trabalho aprimorando a cada dia, a participação democrática neste processo.

8.1. Avaliação da instituição

A Escola Municipal Pequeno Polegar utiliza Pesquisas de Satisfação com Pais, Professores, Funcionários e Equipe de Liderança, em relação ao desempenho profissional de cada um. É realizado também um trabalho de coleta de dados relacionadas às expectativas com todas as partes envolvidas, em relação ao trabalho a ser desenvolvido pela escola; o resultado coletado é avaliado, discutido e inserido em sua prática cotidiana as propostas que apontam possibilidades de melhora em seu desempenho.

A Instituição utiliza processos constantes de avaliação, auto-avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas no cotidiano escolar, através de instrumentos como: Positivo/Delta Consensogramas, Questionários e Painéis de Desempenho. O POSITIVO/ DELTA pode ser utilizado para avaliar de uma simples atividade corriqueira em sala de aula a um projeto complexo envolvendo toda a escola. As anotações são feitas em um quadro assim:

	
	Nesta outra coluna são registradas as

Nesta coluna são anotados os pontos positivos, com a participação de todos os envolvidos.	oportunidades de melhoramento, também com a participação de todos. As ações, sempre iniciadas por um verbo no infinitivo, deverão ser sanadas num prazo de tempo estabelecido pelo grupo.
---	---

O Positivo/Delta em muito contribui para um melhor desempenho da Escola.

O **CONSENSOGRAMA** geralmente é utilizado em reuniões, seminários, e/ou capacitações. Cada tema abordado é colocado em uma folha de papel ofício previamente dividida em colunas, cada uma recebendo uma pontuação de 1 a 10, nas quais são coladas bolinhas adesivas de acordo com a avaliação individual de cada participante, referente ao seu grau de satisfação em relação ao tema exposto.

Nos **PAINÉIS DE DESEMPENHO** são afixados: * o Plano de Melhoramento que dá o norte para todo o trabalho escolar; nele estão registradas as Metas de Aprendizagem e Operacionais e as medidas necessárias para seu alcance; *os GPIs em desenvolvimento na escola; *os Gráficos de Rendimento bimestrais, semestrais e anuais, conforme a época; *A Pesquisa Captar, a qual informa o percentual de professores que percebem avanço na aprendizagem de seus alunos e é realizada duas vezes ao ano e outros dados relevantes para o desempenho dos alunos.

QUESTIONÁRIOS são enviados às partes interessadas, em forma de pesquisa de satisfação, e/ou percepção do nível de aprendizagem.

8.2. Avaliação da aprendizagem

De acordo com o RCNEI a avaliação na educação infantil deve ser:

(...) contínua, levando em consideração os processos vivenciados pelas crianças, resultado de um trabalho intencional do professor. Deverá constituir-se em instrumento para a reorganização de objetivos, conteúdos, procedimentos, atividades e como forma de acompanhar e conhecer cada criança. (BRASIL, 2008, p.40).

Partindo deste princípio, a Escola Municipal Pequeno Polegar, avalia continuamente o desenvolvimento de seus alunos através de anotações feitas pelos professores, através do Portfólio, e do registro em uma Ficha Individual, padrão da SME. Bimestralmente os alunos realizam uma avaliação somativa que contempla as Metas de Aprendizagem a serem alcançadas. O resultado é informado aos Pais, através da análise do Portfólio e da Ficha Individual do aluno.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NO CONTEXTO DA GESTÃO ESCOLAR.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/>. Acessado em agosto de 2010.

BARBIER, Jean. M. **Elaboração de projetos de ação e planificação.** Porto: Porto Editora, 1996.

BRASIL. CNE/CEB. **Parecer 22/98**, discute as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília – DF, 17/12/98.

BRASIL. Lei Nº 9394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

BRASIL. MEC. Escola de Gestores da Educação Básica. **O CURRÍCULO COMO INSTRUMENTO DE VIABILIZAÇÃO DO DIREITO.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/>. Acessado em agosto de 2010.

BRASIL. MEC – **Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil**, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de escola e qualidade na educação pública. **Educação e Sociedade.**, Campinas, vol. 28, n 100 – Especial, p. 1015-1035, out. 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **O DIREITO À EDUCAÇÃO: Um campo de atuação do gestor escolar.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/>. Acessado em agosto de 2010.

GADOTTI, M. **Organização do trabalho na Escola: alguns pressupostos.** São Paulo: Ática, 1993

MINAS GERAIS. LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2009 **Plano de Carreira do Magistério Público do município de Buenópolis – MG**

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação. **Resolução nº 443**, de 29 de maio de 2001 que dispõe sobre a organização da Educação Infantil.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **O Currículo: uma reflexão sobre a prática.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

SANDRA, M. Zákia L. Souza. **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ELEMENTOS PARA DISCUSSÃO.** Disponível em: <http://moodle3.mec.gov.br/ufmg/>. Acessado em agosto de 2010.

SIG – SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO. – **Plano de melhoramento da Escola**, Fundação Pitágoras – Belo Horizonte 2009.

SOUZA, Ângelo Ricardo de Souza...[et al.]. **Gestão e avaliação da educação escolar.** Universidade Federal do Paraná, Pró-Reitoria de Graduação e Ensino Profissionalizante, Centro Interdisciplinar de Formação Continuada de Professores; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - Curitiba : Ed. da UFPR. 2005, p.32-38. 42 p.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. [et. al.] **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: A AVALIAÇÃO DA ESCOLA COMO INSTITUIÇÃO.** Caderno 4 da Coleção Gestão e Avaliação da Escola Pública – Universidade Federal do Paraná, 2005,p. 42.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo.** São Paulo: Libertad, 1995.